

ERRATA - PORTARIA COREN-PI Nº 145/2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais, torna pública a correção no texto da PORTARIA COREN-PI Nº 145, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DOU Edição:44, Seção:2, Página: 81, do dia 06 de março de 2023 e no Site do Coren-PI.

ONDE SE LÊ:

“Dr. Francisco das Chagas Lima Coren-PI nº 763.297-ENF”

LEIA-SE:

“Dr. Francisco das Chagas Lima Feitosa Coren-PI nº 763.297-ENF”

Teresina, 10 de março de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313.978-ENF
Conselheiro Presidente